



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4201/2022

Verificação do setor de Posturas e da possibilidade de aplicação da Lei do Instituto do Abandono ao imóvel localizado na Av. Santa Catarina, 1005, Parque Gramado.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no caso Posturas, para que se verifique a aplicabilidade da Lei 7.733/2012 (instituto do abandono) e se faça a devida autuação do proprietário do imóvel localizado na Av. Santa Catarina, 1005 (330), Parque Gramado.

Conforme verificado por este gabinete, o imóvel encontra-se abandonado, completamente deteriorado, com mato alto e entulhos por toda sua extensão, não cumprindo sua função social. Imóveis em estado de abandono propiciam o surgimento de criadouros de dengue e a presença de animais peçonhentos, além de servirem de esconderijos para indivíduos mal intencionados, trazendo, assim, problemas de todas as ordens à vizinhança.

Assim, diante da importância da problemática, faz-se necessária a ação do Poder Público.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de agosto de 2022.

LUNA MEYER



Av. Santa Catarina, 1005 (330) - Parque Gramado
APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO ABANDONO



Araraquara - Agosto/2022

LUNAMEYER